



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1016/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura nas habilitações: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso V, e

considerando o que consta do Processo nº. 2304/2012;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura nas habilitações: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 15 de maio de 2012.



Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA

Sítio - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882
C.N.P.J. 06.352.421/0001-63 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1991